



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/99

Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 22.03.99, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua "PRÓCORO ALVES NOGUEIRA", a Rua atualmente denominada Rua Amazonas .
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 1999.

**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
em 05.04.99

**MANOEL ALVARO SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração